



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Edificação e Uso do Solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0000756-0**

**Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 058049752**

**1391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO**  
**DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 2008-0.137.267-0**

**AUTOS:** Processo nº 2008-0.137.267-0

**INTERESSADO:** POSSUIDOR - SAVINO JOÃO MARINELLI CONCESSÃO DA PMSP

**LOCAL:** Rua Antonio Camardo, nº 45

**SQLs:** 054.082.0031-0

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**HISTÓRICO:** Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de indeferimento em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992 com encerramento das instâncias conforme o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

**PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/013/2022**

A CEUSO, em sua 1391ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, por não atendimento integral ao comunicado publicado em 24/09/2019, à fl. 131, conforme solicitado na Informação/ASSEC/019/2019, com encerramento das instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

**LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA**

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

FC/193/2022/gcp

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 11/02/2022, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058049752** e o código CRC **6253E927**.

---